

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O GABINETE DE ALOJAMENTO (GALO) INTEGRADO NA DIVISÃO DE APOIOS SOCIAIS (DAS) DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ALUNO (DSAA) EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 18 de fevereiro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Gabinete de Alojamento (GALO) integrado na Divisão de Apoios Sociais (DAS) da Direção de Serviços de Apoio ao Aluno (DSAA) dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIA: CT-13/2025 – GALO – DAS - DSAA - SASNOVA

1. Local de trabalho: Serviços de Ação Social
2. Conteúdo funcional:
 - a) Receção e acolhimento dos utentes na residência;
 - b) Manter atualizada a informação referente a entrada e saída dos utentes no programa informático de alojamento (HOST);
 - c) Zelar, de um modo geral, pela satisfação dos residentes, nos serviços prestados ao nível da qualidade, evitando reclamações justificadas.
 - d) Assegurar o cumprimento do Regulamento da Residência Universitária;
 - e) Organizar e supervisionar operações de limpeza na ausência da encarregada da residência;
 - f) Providenciar pela lavagem de roupa da residência, mantendo um registo atualizado das existências;
 - g) Propor a aquisição dos produtos de limpeza e outros, necessários ao funcionamento normal das Residências, e organizar e vigiar o seu armazenamento e conservação;
 - h) Comunicar e/ou solucionar as anomalias/ocorrências detetadas, providenciando pela sua resolução;
 - i) Zelar pela conservação e manutenção dos bens e equipamentos existentes na Residência em articulação com Gabinete de Manutenção, Fiscalização e Segurança;
 - j) Operar os alarmes de incêndio e das caldeiras;

- k) Organizar os ficheiros e arquivos da residência;
- l) Rececionar a correspondência interna e externa.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Ciências Sociais

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimento específicos:

- Ferramentas informáticas: Microsoft Office, Excell, criação de documentos em Word, Outlook;
- Inglês falado e escrito

b) Experiência Profissional:

- Experiência profissional comprovada em tarefas relacionadas com o conteúdo funcional e requisitos especiais.

c) Competências:

- Trabalho em equipa e cooperação
- Relacionamento Interpessoal e comunicação
- Iniciativa e Autonomia
- Tolerância à pressão e contrariedades.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em <https://sas.unl.pt/institucional/recrutamento/> acompanhado de curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos mencionados nos requisitos gerais de admissão e considerados relevantes para a presente candidatura. Os documentos devem ser remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a «**CT-13/2025 – GALO – DAS - DSAA - SASNOVA**».

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de curriculum vitae determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

1. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 18 de março de 2025.

2. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

3. Posicionamento remuneratório:

Posicionamento remuneratório – A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e a experiência de técnico superior a contratar.

4. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Iva de Jesus Sanches de Matos Santos

Vogais efetivos:

Dra. Maria Marcelo Cambezes Marçal Carrega

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Vogais suplentes:

Dra. Maria João Moreira dos Santos

Dra. Carina Vieira Quinto Pacheco

O SASNOVA da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o(a) candidato(a) deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, 06 de março 2025

MARIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO

2025.03.06 13:55:56 +00:00

A Administradora Executiva dos SASNOVA,

Paula Machado